COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1626
FLS
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

Ref. Edital De Pré-Qualificação No Pq2026061201
Ref. Processo Administrativo No Pq2026061201
Interessada: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60

RECURSO ADMINISTRATIVO

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, devidamente qualificada nos autos, vem, tempestivamente, apresentar **MANIFESTAÇÃO** em face do Termo de Diligencia lavrado em 23 de julho de 2026, pelas razões de fato e de direito que se seguem.

I – DOS FATOS

1. O Município de Caucaia/CE instaurou o presente procedimento de Pré-Qualificação destinado à verificação da capacidade técnica das empresas interessadas em participar de futuras licitações relativas à execução de obras públicas.

2. Após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, foi publicado o **Termo de Diligência**, datado de 23 de julho de 2026, por meio do qual a Agente de Contratação consignou a existência de omissões formais que, no entendimento da Administração, impossibilitariam a verificação precisa do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital.

3. Especificamente quanto a esta licitante, **Águia Construções E Incorporações LTDA-EPP**, foi consignado que, supostamente, não atenderia ao item "e", do TR, que versa sobre a "*FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM, 10 UTILIZAÇÕES*", conforme PARECER TÉCNICO – 6.

4. Em razão disso, foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de manifestação técnica acompanhada dos atestados de capacidade técnica e/ou documentação complementar idônea, especialmente Certidões de Acervo Técnico (CAT), apta a demonstrar o atendimento às parcelas de maior relevância e valor significativo definidas no Parecer Técnico do Engenheiro Civil Vitor Azin Sarriune Cavalcante (CREA/CE nº 0608784818).

5. Nesse contexto, a empresa diligenciada apresenta a presente manifestação, com a finalidade de prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos que se seguem.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CCON
1627
Fls.

II – DOS ESCLARECIMENTOS ATENDIMENTO AO ITEM "E" DO TERMO DE REFERÊNCIA

6. Conforme consta do Parecer Técnico do Engenheiro Civil Vitor Azin Sarriune Cavalcante, esta licitante teria deixado de comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação de documentação hábil a respaldar que executou serviços iguais ou similares a parcela de maior relevância descrita no subitem "e", do 5.2.1., do Termo de Referência, notadamente:

Item	Parcela de Maior Relevância	Unid.	Qtd. Total em Projeto	Qtd. Mínima Exigida (50%)
e)	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES|	M2	1.727,25	863,62

7. No **atestado de capacidade técnica de Pacajus/CE (fls. 41),** consta expressa e especificamente a execução do serviço de "*montagem e desmontagem de forma para plares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento*", em Unidade M2 e quantidade de 628,58, 714,44 e 817,29, respectivamente, os quais, somando, perfazem o montante de 2.160,31, referente às ART Nº CE20180393933 do CREA-CE **(CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 378093/2025 e 218150/2020**), ART Nº CE20180393934 do CREA-CE (**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 378094/2025 e 220580/2020**) e ART Nº CE20180393935 do CREA-CE (**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 378095/2025 e 252835/2021**). Veja-se:

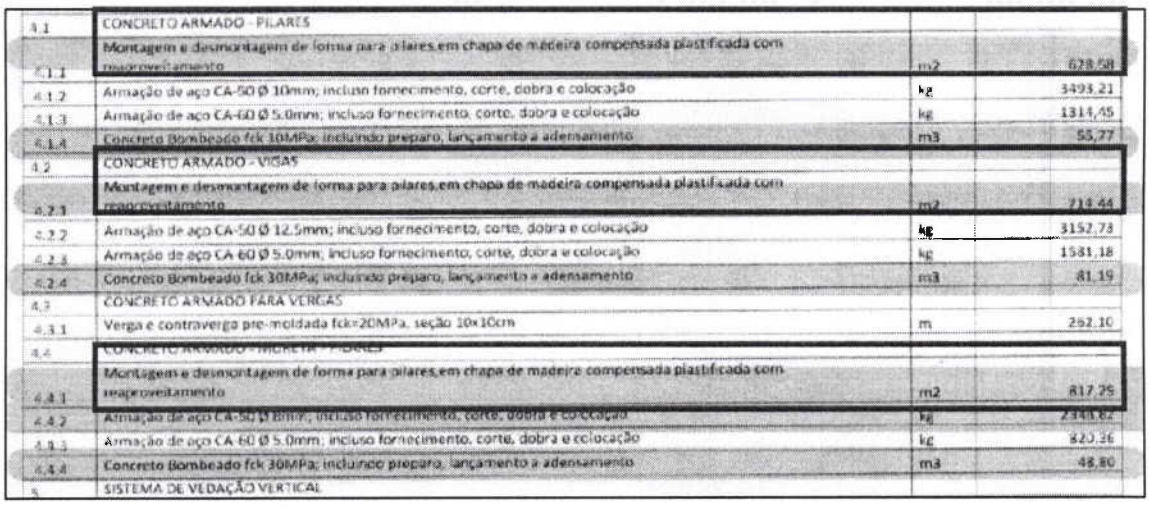

4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares,em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m2	628,58
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3493,21
4.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1314,45
4.1.4	Concreto Bombeado fck 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	55,27
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares,em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m2	714,44
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3152,73
4.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	81,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contraverga pre-moldada fck=20MPa, seção 10x10cm	m	292,10
4.4	CONCRETO ARMADO - INCRETA - PILARES		
4.4.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares,em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m2	817,29
4.4.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2348,82
4.4.3	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	820,26
4.4.4	Concreto Bombeado fck 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	48,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		

8. Consta, ainda, nas fls. 114, o **Atestado de Capacidade Técnica N° 8100090, da SECAD/SEINFRA**, referente a execução de "*FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm UTIL 3X*", em Unidade de M2 e quantidade de 885.00. Nas fls. 120, o **Atestado de Capacidade Técnica N° 8101464, da SECAD/SEINFRA**, referente de "*FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm UTIL 5X*", em Unidade de M2 e quantidade de 204,60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CCON 1 - PREFEITURA DE CAUCAIA
1628
FLS
Rubrica

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL 3 X	M2	885,00

CONCRETO P/VIBR FCK=15MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	357,84
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA ESP = 12MM UTIL 5X	M2	204,60
	KG	5.971,20

9. **Observa-se, portanto, que toda a documentação apresentada comprova a execução de serviços de fabricação, montagem e desmontagem de formas em chapas de madeira compensada plastificada ou resinada, destinados à moldagem de elementos estruturais de concreto, possuindo natureza, método executivo e complexidade técnica plenamente compatíveis com a parcela de maior relevância exigida no Termo de Referência.**

10. A circunstância de os atestados utilizarem nomenclaturas distintas não descaracteriza a **identidade técnica dos serviços executados**, tampouco afasta sua aptidão para comprovar a experiência operacional da licitante, especialmente porque a Lei nº 14.133/2021 exige a demonstração da execução de serviços compatíveis, e não necessariamente idênticos, àqueles licitados.

11. Assim, **resta demonstrado que a empresa já havia comprovado, desde a apresentação da documentação de pré-qualificação, a execução de serviços equivalentes e em quantitativos expressivos**, inexistindo qualquer insuficiência de capacidade técnica.

12. Diante desse cenário, roga-se que seja reconhecido que a documentação apresentada comprova satisfatoriamente a qualificação técnico-operacional da empresa, com o consequente prosseguimento da habilitação da licitante.

III – CONCLUSÃO E PEDIDOS

13. Diante do exposto, requer a empresa ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP que seja reconhecido o integral atendimento à diligência promovida, uma vez que a documentação apresentada comprova, de forma inequívoca, o atendimento à exigência prevista no item 5.2.1, do Termo de Referência, mediante a demonstração da execução de serviços de natureza e complexidade técnica compatíveis com a parcela de maior relevância exigida.

14. Requer, por conseguinte, o reconhecimento da plena qualificação técnico-operacional desta licitante e sua consequente **CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO** na presente Pré-Qualificação, para que possa prosseguir nas etapas subsequentes do certame.

Caucaia/CE, 27 de julho de 2026.

AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA:12049385000160

Assinado de forma digital por AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA:12049385000160

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 12.049.385/0001-60